

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

Ata nº 27 de 24-09-2019

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, nº 17, no Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza, com início às **19h:00 minutos**, realizou-se a **27ª Sessão Ordinária** sob a **Presidência do Vereador Adriano Simões**, que desejou boa noite aos vereadores, aos munícipes presentes e aos internautas, em seguida proferiu as palavras:” Sob a proteção de Deus e em nome do povo Brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”, solicitou ao **Secretário Ver. Aldo Chaves** que procedesse a chamada nominal dos vereadores, onde foi constatado a presença de todos, havendo quórum o **Presidente** declarou aberto os trabalhos e informou que será feita a dispensa da leitura da **Ata de número 26**, do dia **17 de setembro de 2019**, sendo que a mesma já foi lida, discutida e aprovada pelos vereadores, deu continuidade passando a apresentação dos candidatos e candidatas a Conselheiros Tutelares do Município de Brazópolis, onde os desejou boas vindas e explicou o procedimento do uso da tribuna, sendo usada na seguinte ordem: José Airton Soares Rosa, Valéria Faria Neves, Maria de Fátima Miranda e Silva, Catia Leliane Pereira Inácio, Alessandro Cavichi, Leandro Aparecida da Silva, Lucas Eduardo Constantino Silva, Solidade Bonfim Ataíde, Fabiano de Jesus, Rosimara Pereira Martins, Patrícia Isabel Torres, Rafaela Maria Mendes Nogueira e Luiz Carlos Messias Fernandes Junior. O **Presidente** agradeceu a participação dos candidatos e registrou a importância de a Câmara estar sempre de portas abertas para a população. Os **Vereadores Wagner Pereira e Carlos Adilson** fizeram uso da palavra. O **Presidente** deu continuidade informando o uso da tribuna pelo Prefeito Municipal e pelo Sr. Alexandre Augusto Ramos, Diretor Administrativo da AMASP, para sua explanação sobre o procedimento de funcionamento dos laticínios. O **Presidente** agradeceu a explanação do Sr. Alexandre, registrou a presença do ex-vereador Sérgio Reis e do Secretário de Educação Sr. Junior Torres, em seguida deixou a palavra em aberto. Os **Vereadores Adriano Simões, Edson Eugênio, José Carlos e Aldo Chaves** fizeram uso da palavra. O **Presidente** deu continuidade solicitando ao **Vice-Presidente Ver. Sérgio Pelegrino** que faça a leitura das **Correspondências Enviadas**, sendo: 104/2019 e 105/2019 ao Poder Executivo. O **Presidente** deu continuidade solicitando ao **Secretário Ver. Aldo Chaves** que faça a leitura das **Correspondências Recebidas**, sendo: 181/2019, 182/2019, 183/2019, 184/2019, 186/2019 e 187/2019 do Poder Executivo; 20/2019 da Vigilância em Saúde. O **Presidente** deu continuidade passando aos **Pedidos de Providências e Requerimentos**, sendo: 16/2019 do Ver. Adilson de Paula; 30/2019 do Ver. Carlos Adilson; 24/2019 do Ver. Dalírio Dias; Requerimento de Informação 01/2019 do Ver. Sérgio Pelegrino; Indicação 08/2019 dos Vereadores José Carlos e Carlos Adilson; 19/2019 do Ver. Aldo Chaves. Os pedidos de providências foram aprovados por unanimidade. O **Presidente** deu continuidade realizando a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019**, que “**Cria o Programa “Escola vai à Câmara”, destinado à visita de estudantes Brazópolenses, de todos os níveis, à Câmara Municipal de Brazópolis**”, em seguida o **Ver. Sérgio Pelegrino** realizou a leitura da Justificativa do referido Projeto. O **Presidente** deu continuidade realizando a leitura do **Projeto de Resolução do Legislativo nº 02/2019**, que “**Cria o troféu aluno nota 10 no âmbito da Câmara Municipal de Brazópolis, e dá outras providências**”, em seguida o **Ver. Aldo Chaves** realizou a leitura da justificativa do referido Projeto. O **Presidente** deu continuidade distribuindo ambos os projetos para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Educação, Cultura, Desportos, Saúde e Meio Ambiente, em seguida informou que seria feito um intervalo. Retomando as atividades o **Presidente** iniciou o **Grande Expediente**: O **Presidente** realizou a leitura da Nota de Esclarecimento da Câmara Municipal de Brazópolis, referente ao assunto auxílio alimentação aos servidores municipais inativos e pensionistas. O **Ver. José Carlos** disse que irá se abster de assinar a nota de esclarecimento lida pelo **Presidente** e explicou sua razão. O **Ver. Aldo Chaves** esclareceu e discordou da fala do **Ver. José Carlos**, informando que o prazo de manifestação da

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

Câmara se estende até o dia 05 de outubro, portanto a Câmara estará passando as informações para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais dentro do prazo legal. O **Ver. José Carlos** disse que a Câmara não se manifestou no primeiro pedido de informações pelo Tribunal e irá agora no momento do mérito. O **Ver. Wagner Pereira** disse que a Câmara foi oficializada e não intimada a prestar informações, apresentou um exemplo elucidando sua ideia, também apresentou sua defesa ao Prefeito, onde relatou que o mesmo está fazendo o possível para melhorar, e que Brazópolis é uma das poucas cidades de Minas Gerais que está com os salários dos servidores públicos em dia, citou o corte do ônibus escolares, disse que nunca viu um Prefeito que se dedica tanto a uma cidade, afirmou que o Prefeito não deseja retirar esse benefício, mas que o mesmo gera improbidade administrativa, informou que está sendo estudada uma possibilidade de ajudar estas pessoas. Relatou que houveram discussões com o Executivo sobre este tema. O **Ver. Sérgio Pelegrino** também abordou o assunto, relatando que a Súmula 55 vem desde 2016 a conhecimento do Executivo, na época pelo então Prefeito João Mauro, portanto a improbidade administrativa acontece desde então, porém, em 2016 nada foi feito, já o Prefeito Carlos Morais em 2017 teve conhecimento deste problema, relatou que não haveria necessidade de vir esse Projeto para a Câmara, e questionou o porque da necessidade de dividir essa culpa com os Vereadores, também o porque de não ter sido acionado já em 2017 o Tribunal de Justiça, questionou novamente, porque que antes de chegar essa carta ao pensionista, não foi já gerada uma solução para esse problema. Ressaltou que a Prefeitura possui 3 advogados, seria possível já ter uma solução. Disse que os Vereadores não tem solução para esse problema, quem pode resolver é o Prefeito e em momento nenhum houve qualquer consulta por parte do Executivo ao Legislativo, ressaltou que a notícia o pegou de surpresa, disse acreditar na honestidade do Prefeito, mas que o mesmo está muito mal assessorado, citou que na faculdade aprendemos sobre o plano de contingência, onde devemos ter a solução antes de apresentar o problema, isso seria uma gestão eficiente, pois o problema é conhecido desde 2016. Disse que reconhece as dificuldades do pensionista. O **Ver. Carlos Adilson** disse que não tinha conhecimento da magnitude dessa questão, e independente de ter começado errado em 2011, como servidor público, em certo momento da vida o cansaço é muito grande e quando o funcionário público se aposenta, ele já esta com diversos problemas de saúde, questionou sobre a forma que as pessoas receberam a notícia, e que se não tivesse dado toda essa polêmica, não haveria essa reunião do dia 26, para tratar esse assunto, onde os Vereadores estão sofrendo ofensas, concordou com o Ver. Sérgio Pelegrino ao questionar o porque de não ter sido pensada em uma solução antes do problema acontecer, através de qualquer meio, disse que esse corte irá fazer muita falta para os servidores municipais inativos e pensionistas, pois o funcionário público está sendo desvalorizado ao decorrer dos anos, citou a solicitação do retorno do lanche e as ajudas de custo aos estudantes, também que existem pedidos de providências desde 2017 em avaliação, e questionou quando será dada uma solução a este problema, disse que é responsável pelas suas atitudes, e as pessoas estão nos buscando por uma solução. E questionou como seria o trabalho em conjunto, sendo que existe uma barreira que impede isso, disse que falar, todos podemos falar, mas temos que fazer acontecer, está indignado com a situação, pois estamos falando de pessoas. O **Ver. Wagner Pereira** respondeu que a reunião proposta para o dia 26 no TAB é uma forma do Executivo tentar resolver essa situação e pediu ao Secretário da Mesa que faça a leitura do convite para a reunião. O **Presidente** disse que referente ao achatamento do salário do servidor público, é devido a roubalheira generalizada que está instalada no Brasil a mais de 30 anos, e quando isso atinge o âmbito Municipal, quem paga a conta é a Câmara, o Prefeito e a população em geral, quando o Ver. Carlos Adilson citou a falta de recursos, disse que concorda e afirmou que os ladrões que roubaram nosso país não estão devolvendo esse dinheiro, questionou de onde iria surgir o dinheiro para melhorar o salário. Citou o ex-Presidente da República Sr. Luis Inácio Lula da Silva que está preso como um popstar e é um ladrão, que roubou dinheiro do país, então é por isso que não se tem dinheiro para um salário decente. O **Ver. Aldo Chaves** disse que foi pego de surpresa neste caso, e entende a situação de inconstitucionalidade e a Câmara jamais

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

deve se manifestar contrária a isso, e diante das manifestações por bem o Prefeito decidiu realizar uma reunião para tratar o assunto, então realizou a leitura do convite para a reunião do dia 26 no TAB, continuou convidando todos para a reunião, onde temos o objetivo de amenizar o sofrimento destas pessoas. O **Ver. Dalírio Dias** disse concordar com os demais vereadores, e apresentou sua indignação, pois quando se faz uma lei, deve-se consultar a Constituição Federal e no momento em que foi criado este benefício, a assessoria jurídica não observou que na Constituição estava escrito que este benefício não pode ser realizado, acredita então que a Assessoria Jurídica deve ter conhecimento e procurar as informações corretas, pois não podemos criar uma ilusão em forma de lei, então, tudo começou errado e agora temos que achar uma solução para este auxílio que já foi criado erroneamente. O **Ver. Carlos Adilson** disse que o regimento interno da Câmara já nos deixou a pé, encerrou abordando uma resposta do Executivo a um dos seus pedidos, referente a tampa da galeria onde veio a falecer uma pessoa, que desde 2017 está sendo pedido nesta casa, quando ocorreu o falecimento da pessoa, então realizou pedido de cobertura do local e a resposta do Executivo foi de que o Executivo havia tomado providências antes do pedido, sendo uma forma de desvalorizar o seu pedido, então, alegou que os pedidos são feitos, porque a população nos pede, mas neste caso foi necessário morrer um inocente para que seja feita a tampa. Pediu então que seja melhor analisada a resposta, pois isso desmerece o trabalho e está enviando estas respostas ao cidadão que o faz a solicitação. O **Presidente** disse ao Prefeito que acredita que a forma que a Prefeitura informou os inativos foi inadequada, pois acredita que eles deveriam ter sido convidados pelo Executivo para uma reunião para esclarecimento dos fatos, com transparência, disse a todos os Vereadores para que ocorra uma união para que seja possível reverter essa situação em favor dos servidores inativos, acredita que está é a intenção da reunião do dia 26. E o Legislativo e o Executivo tem o dever de dar uma resposta satisfatória aos servidores municipais inativos e pensionistas. O **Presidente** encerrou agradecendo a presença de todos, convidando para a Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Casa no dia 01 de outubro às 19:00 horas e pediu que todos se levantem para saudarem os pavilhões. Dando como encerrado os trabalhos. Eu, **Aldo Chaves** lavrei a presente Ata, que após lida, e, se aprovada, será assinada por todos os EDIS presentes.

Presidente

Marcos Adriano Romeiro Simões

Vice-Presidente

Sérgio Eduardo Pelegrino Reis

Secretário

Aldo Henrique Chaves da Silveira

Demais Vereadores:

Adilson Francisco de Paula

Dalírio Antônio Dias

Carlos Adilson Lopes Silva

Wagner Silva Pereira

Edson Eugênio Fonseca Costa

José Carlos Dias